

Declaração de retificação n.º 393/2016

O Despacho n.º 8719/2012, publicado no *Diário da República* n.º 125, (2.ª série), de 29 de junho de 2012, referente à publicação do plano de estudos da Licenciatura em Sociologia, ministrada na Universidade de Évora, contém a incorreção na sua publicação, pelo que, onde se lê:

«10 — Observações:

O plano de estudo é constituído por unidades curriculares obrigatórias (150 ECTS) e unidades curriculares optativas (30 ECTS), as quais concorrem de modo articulado para atingir os objetivos do curso e desenvolver nos alunos as competências inicialmente definidas.

A aquisição da competência linguística funcionará na modalidade de ‘competência testada’ mediante exame de aferição. Em caso de não cumprimento dos requisitos mínimos, os alunos devem frequentar a disciplina de língua estrangeira (Inglês), para que no diploma possa constar a aquisição desta competência.»

deve ler-se:

«10 — Observações:

O plano de estudo é constituído por unidades curriculares obrigatórias (150 ECTS) e unidades curriculares optativas (30 ECTS), as quais concorrem de modo articulado para atingir os objetivos do curso e desenvolver nos alunos as competências inicialmente definidas.»

29/3/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209494549

Declaração de retificação n.º 394/2016

O Despacho n.º 27895/2007, publicado no *Diário da República* n.º 238, (2.ª série), de 11 de dezembro de 2007, referente à publicação do plano de estudos da Licenciatura em Bioquímica, ministrada na Universidade de Évora, contém a incorreção na sua publicação no Quadro n.º 2, pelo que, onde se lê:

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Bioestatística e Informática	MAT	S	156	T-30; PL-30; OT-1	6	Obrigatória.
Princípios e Métodos de Química	QUI	S	234	T-60; TP-4; PL-15; T-3	9	Obrigatória.
Matemática I	MAT	S	162	T-45; PL-30; OT-2	6	Obrigatória.
Técnicas e Métodos de Laboratório I.	QUI	S	104	PL-38	4	Obrigatória.
Física 1.1	FIS	S	136	T-30; TP-15; PL-15; T-2	5	Obrigatória.
Inglês	Ling	O				Optativa *.

* Unidade curricular não creditada destinada a colmatar lacunas de formação anterior. Antecedida de exame de aferição.

deve ler-se

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto (1)		
Bioestatística e Informática	MAT	S	156	T-30; PL-30; OT-1	6	Obrigatória.
Princípios e Métodos de Química	QUI	S	234	T-60; TP-4; PL-15; T-3	9	Obrigatória.
Matemática I	MAT	S	162	T-45; PL-30; OT-2	6	Obrigatória.
Técnicas e Métodos de Laboratório I.	QUI	S	104	PL-38	4	Obrigatória.
Física 1.1	FIS	S	136	T-30; TP-15; PL-15; T-2	5	Obrigatória.

29/3/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209493528

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 5107/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, com o n.º 1-A/2016, delego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Belas-Artes, especialidade de Ciências da Arte, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo Mestre Simão Palmeirim Costa, no Professor Associado com Agregação, Doutor António José Santos Matos, Vice-Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade.

15 de março de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209493188

Despacho n.º 5108/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março, com o n.º 1-A/2016, delego a presidência do júri das provas de doutoramento no ramo de Belas-Artes, especialidade de Design de Comunicação, da Faculdade de Belas-Artes desta Universidade, requeridas pelo Mestre Carlos Manuel Gomes da Silva Pires, no Professor Associado, Doutor Fernando António Baptista Pereira, Presidente do Conselho Científico da mesma Faculdade.

28 de março de 2016. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

209493122

Despacho n.º 5109/2016**Extinção de ciclo de estudos**

Mestrado em Medicamentos à Base de Plantas

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, nos termos das